

PRÊMIO REGIONAL DE JORNALISMO

REGULAMENTO

O Prêmio Regional de Jornalismo foi criado em 2017 para reconhecer anualmente as publicações dos veículos de comunicação da região do Triângulo Mineiro que produziram conteúdos relevantes sobre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e assim contribuíram para repercutir o que acontece na universidade.

A primeira edição do Prêmio homenageia o jornalista Orlei Moreira, que em 2017 completa 50 anos de carreira, sendo um dos jornalistas mais importantes até hoje para a comunicação na região.

1. O Prêmio Regional de Jornalismo Orlei Moreira premiará o melhor produto jornalístico, avulso ou seriado, sobre a UFU ou que a mencione, direta ou indiretamente, publicado por estudantes e profissionais da área de Jornalismo e Comunicação em veículos impresso, digital, audiovisual, rádio e proposta empreendedora, produzidos no período de 1/1/17 a 31/10/17.

1.1. Nas categorias do Prêmio Regional de Jornalismo - Impresso, Digital, Rádio e Audiovisual os estudantes e profissionais concorrem separadamente. E a categoria Proposta Empreendedora será de ampla concorrência.

1.2. No caso de proposta empreendedora serão consideradas iniciativas inovadoras na área do Jornalismo e Comunicação.

1.3. Os produtos publicados na internet terão que ser estruturados por meio das características do *webjornalismo*, a saber: multimedialidade / convergência, interatividade e customização. O endereço na web deve estar ativo para acesso no dia da divulgação do resultado final.

1.4. Serão aceitas inscrições de publicações em blogs desde que estejam de acordo como o item 1.3 deste regulamento.

- 1.5. Não podem concorrer ao Prêmio produtos que não estejam de acordo com o item 1.
2. Cada participante poderá inscrever quantas produtos quiser. O participante receberá a confirmação da sua inscrição por e-mail.
 3. Em cada uma das categorias, os vencedores receberão um troféu. Além de certificado de premiação para os autores.
 - 3.1. Para os produtos feitos por mais de um (a) autor (a), deverá ser indicado no ato da inscrição quem é o autor (a) principal.
 4. O prazo para inscrição é até **cinco (05) de dezembro de 2017**.
 5. O Comitê avaliador será composto por personalidades que tenham reconhecida competência nas áreas de Jornalismo e Comunicação. Sua decisão será soberana e pertencerá a ela o julgamento de casos omissos que não tenham sido cobertos pelos termos deste regulamento. Não caberá recurso contra decisões do Comitê Avaliador.
 - 5.1 O Comitê avaliador irá selecionar os três melhores produtos que irão para a votação aberta disponível no site: www.premiotriangulojornalismo.com.br no período de **10 (A partir das 0:00hrs) à 13 de dezembro de 2017 (Até as 23:59hrs)**.
 6. Os vencedores do Prêmio Regional de Jornalismo serão comunicados e a organização terá o direito de divulgar os seus nomes e o conteúdo de seus produtos, sem qualquer ônus e sem necessidade de autorização prévia dos autores.
 7. A inscrição no Prêmio e a apresentação dos produtos implicam na aceitação dos termos do regulamento do Prêmio Regional de Jornalismo.
 8. A ficha de inscrição e o regulamento estão exclusivamente disponíveis no site do Prêmio Regional de Jornalismo: www.premiotriangulojornalismo.com.br.
 9. A ficha de inscrição devidamente preenchida deverá ser enviada para o e-mail: [contato@premiotriangulojornalismo.com.br](mailto: contato@premiotriangulojornalismo.com.br), conforme prazo do item 4. Caso falte alguma informação, a submissão não será aceita.